



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃS

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 9 / 8 / 2019

LEI Nº 1.463, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

**FICA AUTORIZADA A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL PARA
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE
ESPORTES, NA FORMA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Guimarães, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, Crédito Especial para **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE ESPORTES**, na contabilidade do município de Guimarães, no decorrer da execução orçamentária de 2019, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando à criação de nova dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.		
Unidade	13 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo		
Sub - Unidade	01 – Divisão de Esportes e Lazer.		
Função de Governo	27 – Desporto e Lazer.		
Sub - Função	122 – Administração Geral.		
Programa	032 – Apoio Administrativo.		
Projeto/Atividades	1.058 – CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA		
Nat. de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente (Cod. 513)	Fonte. 124	120.000,00
TOTAL GERAL – R\$			120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 9 / 8 / 2019

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizados como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade	14 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo.		
Sub - Unidade	01 – Divisão de Obras Públicas.		
Função de Governo	15 – Urbanismo.		
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana.		
Programa	032 – Apoio Administrativo.		
Projeto/Atividades	1.027 – ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO, RECAP. Ou RECUP. VIAS URBANAS.		
Nat. de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. (Fic.458)	Fonte 124	120.000,00
TOTALGERAL – R\$			120.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em conformidade com o artigo 43 da Lei 4320/64 a incluir projeto atividade **1.058 – CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA** no Plano Plurianual 2017-2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 09 de agosto de 2019.


Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal